

# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



## COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

### SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4/2019

Autoriza o Município de Pitanga a celebrar termo de colaboração com a Associação de Recuperação do Alcoólatra.

**Autor:** O Chefe do Poder Executivo

**Relatora:** Vereadora Marlene Soares Munhoz

#### I – RELATÓRIO

Trata-se de substitutivo ao projeto de lei, de iniciativa do Executivo Municipal, que pretende receber autorização para transferir recursos financeiros à Associação de Recuperação do Alcoólatra.

A proposição veio acompanhada de justificativa à fl. 5.

Consta também, informação jurídica da procuradoria desta casa às fls. 14-20.

A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Finanças e Orçamento manifestaram-se favoráveis à tramitação deste projeto.

#### II – ANÁLISE E VOTO

Cabe análise do mérito pelo relator da presente Comissão de Políticas Gerais nos termos do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga.

Após detida análise do presente projeto, verifico que este deve ser aprovado, pois vem atender necessidades da população.

Por essas razões, salvo melhor juízo da comissão, opino pela APROVAÇÃO do Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária ora examinado.

É como Voto.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2019.

  
Vereado Marlene Soares Munhoz

Relator



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



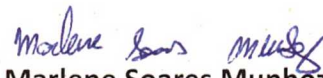
## PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, por seus membros infra-assinados, após analisar o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 4/2019, de autoria do Poder Executivo, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto da relatora, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2019.

  
**José Veres**  
Presidente

  
**Amadeus Penga**

  
**Marlene Soares Munhoz**  
Vice-Presidente/Relatora

  
**João Edival Aramoni**

  
**Sílmair Cardoso dos Santos**